



APROVADA, em sessão Extraordinária  
Em única discussão, nesta data:  
14/11/2022  
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Ata da 18ª Sessão Extraordinária do Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa, da Legislatura 2021-2024 da Câmara Municipal de Sobral.**

**Presidente – Vicente de Paulo Albuquerque**

**1º Secretário – Ajax Souza Cardozo**

Aos sete (07) dia do mês de novembro do ano de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30), no Plenário Cinco de Julho da Câmara Municipal de Sobral, acontece à décima oitava sessão extraordinária desta sessão legislativa sob a Presidência do Vereador **Vicente de Paulo Albuquerque** e secretariado pelo edil **Ajax Souza Cardozo**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** José Johnson Vasconcelos de Lima, Micheline Carneiro Ibiapina, Tiago Ramos Vieira, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Linhares da Ponte, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Ajax Souza Cardozo, Raimundo Carneiro Portela, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Mário Vicktor Linhares Cavalcante, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Igor José Araújo Bezerra, Roque Hudson Ursulino Pontes, Francisco Rogério Bezerra Arruda, José Vitor Marinho Ferreira Gomes e Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira. **AUSENTES:** José Bonifácio Silva Mesquita e Carlos Jandro Mendes Loiola. Havendo número regimental o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. **Ata 17ª sessão extraordinária prejudicada. PEQUENO EXPEDIENTE – Prejudicado. GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação, com a mesma votação da primeira, as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 113/22, de 03/10/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Francisco Fonteles Neto, a artéria que indica. Autoria: Vereador Francisco Rogério Bezerra Arruda (PDT). Projeto de Lei nº 114/22, Mensagem 957 de 10/10/2022. Ementa: Altera a Lei nº 1876, de 05 de junho de 2019, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 115/22, de 10/10/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Rua Francisco José Torquato Silva, a Rua S.D.O 11 A,**



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**localizada no loteamento Planalto III. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Projeto de Lei nº 116/22, de 13/10/2022. Ementa: Denomina oficialmente de Rua Venâncio Cavalcante Lima, a Rua S.D.O 08, localizada no loteamento Planalto III. Autoria: Vereador Mário Vicktor Linhares Cavalcante (MDB). Projeto de Lei nº 117/22, de 13/10/2022. Ementa: Fica denominada oficialmente a Praça da Rua conhecida como Vila Nova, situada no bairro Centro, de Antônia Viana Quinto, no Distrito de Aracatiaçu, no Município de Sobral. Autoria: Vereador José Bonifácio Silva Mesquita “Cumpady Bony” (PSB). Projeto de Lei nº 118/22, de 18/10/2022. Ementa: Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal do Advogado” no Município de Sobral. Autoria: Vereador Raimundo Carneiro Portela (PT). Projeto de Lei nº 121/22, Mensagem nº 958, de 25/10/2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 32.832.934,74, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 122/22, Mensagem nº 959, de 25/10/2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 123/22, Mensagem nº 960, de 25/10/2022. Ementa: Altera o Art. 6º da Lei Municipal Nº 2.172, de 10 de novembro de 2021, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 124/22, Mensagem nº 961, de 25/10/2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro a Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não Governamentais e de Assistência Social, na forma que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 125/22, Mensagem nº 962, de 25/10/2022. Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 4.434.907,46, para o fim que indica. Autoria: Poder Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão. Para constar, esta ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.**

  
Ajax Souza Cardozo  
1º SECRETÁRIO